



EDITAL Nº 355/2021

PLANIFICAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 NOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS E PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por despacho exarado em 15 de junho de 2021, autorizou o seguinte:

Tendo em conta o atual quadro pandémico as utilizações dos pavilhões desportivos e escolares geridos pela Divisão de Desporto e Lazer da Câmara Municipal serão efetuadas sempre no estrito cumprimento quer das deliberações do Concelho de Ministros quer das orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde para a prática da atividade do exercício físico e desporto, aplicáveis aos equipamentos desta tipologia.

Assim, observando o princípio que os pavilhões desportivos municipais e escolares terão de ser geridos dentro dos princípios da racionalização de custos e da maior rentabilização desportiva e social possível, funcionando deste modo os sete dias da semana e de acordo com as solicitações do movimento associativo, das escolas e dos municípios em geral:

A época desportiva nos pavilhões desportivos municipais e pavilhões desportivos escolares tem início no próximo dia 1 de setembro e termina a 31 de agosto de 2022, com os seguintes horários:

1 - Horários de funcionamento dos pavilhões desportivos municipais geridos pela Divisão de Desporto e Lazer.

1.1. - Horários de funcionamento de 23 de agosto de 2021 a 30 junho de 2022:

| 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábados, domingos e feriados |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------|
| 08h00 – 24h00 | De acordo com as solicitações |



1.2. - Horários de funcionamento de 01 de julho de 2022 a 16 julho de 2022:

| 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábados e domingos |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 09h00 – 12h00 14h00 – 18h00 | Encerrado |
| | | | | | |

2 – Períodos de encerramento

Os pavilhões encerrarão em todos os feriados nacionais, dias 24 e 31 de dezembro de 2021, 16 de abril de 2022 (sábado de Páscoa) e 26 de maio de 2022 (Feriado Municipal).

Os pavilhões encerrarão para obras de manutenção e conservação de 18 julho a 21 de agosto de 2022.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

A. Mesquita
Alberto Simões Maia Mesquita